

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 21/CONSC-RE/UFFS/2023

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2023,

DECIDE:

- **Art. 1º** Designar o conselheiro Antonio Marcos Myskiw para relatar matéria constante no Processo Nº 23205.019430/2023-07, que trata do Relatório de Gestão e Atividades 2022 do Campus Realeza.
- **Art. 2º** O relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE) até o dia 7 de agosto de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 7ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 15 de agosto.
 - Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Presidente do Conselho do *Campus*

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/07/2023

Decisão N^{o} 21/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

 $(N^o do \ Protocolo: \ N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 10:29) MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE CRE (10.40) Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 21, ano: 2023, tipo: Decisão, data de emissão: 14/07/2023 e o código de verificação: 406af69f95